

PORTARIA COREN-RN Nº 108/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

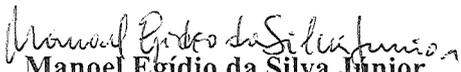
CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN nº 236.750-ENF**, para ministrar a palestra: “A Enfermagem Legal”, durante a programação da Semana de Enfermagem do Coren-RN, no dia 09 de maio de 2023, das 14h às 17h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Natal/RN, 05 de maio de 2023.
Documento assinado digitalmente
 **RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR**
Data: 06/05/2023 20:21:01-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário